



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 281/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDE A VIABILIDADE DE REAJUSTAR EM 15% OS VALORES TRIMESTRAIS DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ESCOLAR (PAFE) PARA O EXERCÍCIO DE 2025, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria competente, visando ao estudo da viabilidade de reajustar em 15% os valores trimestrais do Programa de Apoio Financeiro Escolar (PAFE) para o exercício de 2025, com a devida previsão orçamentária, a fim de atualizar os recursos destinados às unidades escolares municipais, considerando que:

1. O PAFE, instituído pela Lei Municipal nº 5.942/2017, destina recursos às Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) e dos Centros Educacionais Municipais de Primeira Infância (CEMPIs), para custeio de despesas essenciais ao funcionamento das unidades escolares;
2. O último reajuste dos valores do PAFE foi implementado em 2023, por meio da Lei nº 6.625, de 17 de maio de 2023, fixando os valores trimestrais em R\$ 5.200,00 (até 300 alunos), R\$ 6.500,00 (301 a 500 alunos) e R\$ 9.100,00 (acima de 500 alunos), sem alterações desde então;
3. Passados quase dois anos, a inflação e o aumento dos custos operacionais, como materiais de consumo, manutenção e pequenos reparos, têm impactado as necessidades das escolas municipais, justificando a atualização dos valores para garantir a eficácia do programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Certo de que esta indicação será acolhida com a atenção que o tema merece, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 27 DE MARÇO DE 2025

(assinado digitalmente)
VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:633/2025 - 27/03/2025 - 16:32 - FA11-EF4P-44DN-BGX4



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FA11EF4P44DNBGX4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FA11-EF4P-44DN-BGX4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:633/2025 - 27/03/2025 - 16:32 - FA11-EF4P-44DN-BGX4